



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01497

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

SUPOORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

PORTARIA Nº 0866 /2018 - GP,

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município - LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 564/2018/PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que versa sobre o procedimento de convocação do candidato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **OZANDO MARIANO DE MOURA** para exercer o cargo de **Químico**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0867/2018-GP

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Interrupção a pedido, licença sem remuneração de servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e tendo em vista processo administrativo nº 1091/2018, de 20 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a pedido, a licença para tratar assuntos particulares, concedida através da Portaria nº. 0183/2018-GP, de 14.03.2018, ao servidor efetivo **RODRIGO SALES DA SILVA**, Operador de Microcomputador, matrícula nº 491602-1, conforme previsto no §1º do art. 162 da Lei Municipal nº. 1299 de 28 de dezembro de 2004, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0868/2018-GP

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do



Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0375/2018-SEMS, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **PAULO WAGNER REIS ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, portaria nº 0701, de 03.09.2018, do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Financeiro (Dezembro/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	954,00
TAXA SELIC (%).....	6,50
TJLP (% ao ano).....	6,56
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,5000
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000